



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Projeto de Lei Nº 01/92

Afuá-Pa, 05 Fevereiro de 1992.

Altera a Lei Municipal 09/90 de 18 de Dezembro de 1990 e dá outras providências.

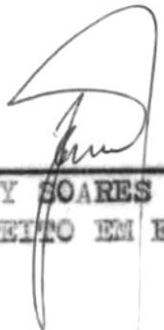
A Câmara Municipal de Afuá, estatui e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Artigo primeiro da Lei Municipal nº 09/90 de 18 de Dezembro de 1990, passa a ter a seguinte redação.

Art. 1º - Fica concedida a senhora Sínita Conceição de Souza, viuva do Ex-Funcionário Luiz Nogueira de Souza, a pensão mensal no valor de Cr\$96.037,33 (Noventa e Seis Mil Trinta e sete Cruzeiros e trinta e três Centavos), reajustável na mesma data e proporção ao Reajuste concedido ao funcionalismo Público Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 05 de Fevereiro de 1.992.


JACY SOARES CORRÊA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Em 19.02.92
APROVADO

Presidente da Câmara